



LICITAÇÃO Nº 004/2024 – SEINFRA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2024 – SEINFRA

PROCESSO Nº 128684/2023-SEINFRA	TIPO DE LICITAÇÃO: TÉCNICA E PREÇO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL DO EMPREENDIMENTO CEASA III, IV E V, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, em Salvador, conforme Portaria n.º 464, de 25 de julho de 2018, do então Ministério das Cidades, conforme especificado neste Edital e seus anexos.	

QUESTIONAMENTO 01:

Considerando as informações do anexo II, onde cita que um dos objetivos do projeto é oferecer cursos e ou oficinas de qualificação aos moradores conforme diagnóstico já aprovado e no seu item 7, informa que o eixo DSE deverá ser cumprido a partir do diagnóstico realizado....

Pedimos informar:

O diagnóstico disponível no edital está completo?

Quais e quantos cursos foram escolhidos para ser desenvolvido neste projeto?

Na proposta técnica deverá ser apresentado os cursos, com toda metodologia?

Específicos:

- Oferecer cursos e/ou oficinas de qualificação e/ou capacitação profissional aos moradores dos empreendimentos conforme diagnóstico já aprovados com a finalidade de contribuir para a inserção dos moradores no mundo do trabalho.
- Promover um espaço de escuta na comunidade, visando o encaminhamento dos moradores as políticas públicas de acordo as demandas apresentadas pelos beneficiários.
- Realizar a culminância do Projeto na perspectiva de socializar com a comunidade as atividades realizadas durante o período da execução do Projeto

O eixo de Desenvolvimento Socioeconômico (DSE) terá como proposta um trabalho direcionado para atividades de formação e capacitação profissional de acordo ao diagnóstico já realizado na comunidade e aprovado pela proponente e Caixa Econômica Federal em consonância com a vocação dos moradores. A partir desse diagnóstico realizados, a equipe técnica da empresa licitada deverá apresentar os cursos e/ou oficinas a ser executadas nos empreendimentos. A proposta, conforme moldes metodológicos das atividades aqui apresentadas, deve conter os conteúdos a serem trabalhados com os participantes, metodologias das atividades, planilhas orçamentárias para ser avaliada e aprovada pela Secretaria proponente deste PTS, bem como, pela Caixa Econômica Federal para sua execução. Para isto, conforme mencionado acima, este Projeto tem programado uma reserva no valor de **RS 315.408,94 (trezentos e quinze mil quatrocentos e oito reais e noventa e quatro centavos)** com DI de 25% para materializar os cursos e/ou oficinas de acordo ao diagnóstico realizado junto aos moradores.



RESPOSTA: Em resposta ao questionamento da Empresa, informamos que o diagnóstico dos cursos será disponibilizado a empresa vencedora do certame posteriormente já que o mesmo será reapresentado aos moradores na reunião Seminário: “Vamos Recomeçar o Projeto Social no Residencial Ceasa 3, 4 e 5” com a finalidade de discutir sobre a permanência dos cursos/oficinas já aprovados pelos moradores e/ou se será propostos novos cursos/oficinas de acordo aos interesses dos mesmos.

Em relação aos cursos e/ou oficinas no levantamento realizado junto a comunidade foram os seguintes cursos de maior interesse pelos moradores; unha em gel, maquiagem, designer de sobancelhas, técnicas de vendas, trancistas, cabelereiro, cursos de salgados, bolos de ornamentação, culinária baiana (acarajé e abará), barbearia, empreender em mídias sociais, cursos de doces, porteiro, garçom entre outros.

No que tange a questão da metodologia da proposta técnica dos cursos somente será apresentada após a definição dos cursos e/ou oficina pela comunidade, bem como, a aprovação da técnica da SEINFRA. A empresa vencedora do certame deverá apresentar a metodologia individual de cada curso e/ou oficina, contendo os conteúdos a serem trabalhados com os participantes e planilhas orçamentarias conforme consta no anexo II do Projeto Básico (anexo ao edital).

QUESTIONAMENTO 02:

“Quanto a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, mais especificamente o item 9.3.3, pergunta-se: A licitante deverá reapresentar no envelope de habilitação, toda equipe técnica já apresentada no envelope da proposta técnica?”

“A pergunta se deu, pelo fato da alínea a) do item 9.3.3, indicar que a empresa deve “...possuir experiência em projetos sociais e apresentar equipe técnica com experiência comprovada..” (grifo nosso), enquanto na alínea f) fala apenas da relação dos membros da equipe técnica.”

RESPOSTA: No envelope de habilitação, as licitantes, com relação a equipe técnica, deverão apresentar “relação com os nomes dos integrantes da equipe principal, indicada na fase de Proposta Técnica, contendo a respectiva função a ser desempenhada” (conforme item 9.3.3, letra “f” do Edital).

Especificamente para o coordenador (Responsável Técnico), segundo o edital (item 9.3.3, letra “d”), no envelope de habitação, é exigido a “comprovação da Licitante de possuir em seu quadro permanente ou declaração de que contratará o profissional indicado, na data da apresentação da Documentação, graduado na área de Serviço Social (o qual exercerá a função de Coordenação/Responsável Técnico - RT), com experiência comprovada em ações socioeducativas, detentor de atestado(s) de responsabilidade técnica, que comprove ter o profissional executado, para pessoas jurídicas de direito público ou privado, serviços com características semelhantes ao do objeto da presente Licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA
Comissão Setorial de Licitação - COSEL.

Diante disso, caso a documentação apresentada no envelope 01 - PROPOSTA TÉCNICA, não contemple essas comprovações exigidas para a habitação, a documentação deverá ser complementada no envelope 03, de modo a comprovar os requisitos para a habilitação.

Salvador, 19 de abril de 2024
Comissão Setorial de Licitação - COSEL